

**COMUNICADO Nº 04/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Pitangui e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais (CAO-CIMOS), no âmbito do Edital de Chamamento Público Simplificado nº 01/2025, de 29 de janeiro de 2025,

1. Considerando que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), em decisão judicial datada de 28 de maio de 2025, proferida pela Desembargadora Relatora Dra. Yeda Athias no âmbito do agravo de instrumento n. 1.0000.25.006325-2/001, deferiu parcialmente a antecipação de tutela recursal pretendida pelo MPMG, determinando:

“ao Ministério Público que delimite o escopo do trabalho contemplando, necessariamente, a elaboração do cadastro das pessoas atingidas e a matriz de danos, apresentando, no prazo de 15 (quinze) dias, o resultado da escolha da Assessoria Técnica Independente para homologação pelo juízo de origem, afim de viabilizar a contratação da entidade pela Mineração Serras do Oeste.”

**COMUNICA QUE:**

2. Foram realizadas, nos dias 25/06/2025 e 26/06/2025, assembleias dos moradores da Comunidade de Casquilho, com apoio do MPMG e do Poder Público Municipal, para a apresentação de entidades credenciadas e escolha, pela comunidade atingida, de entidade de assessoria técnica independente.
3. Compareceram para as apresentações as entidades credenciadas Fundação Israel Pinheiro – FIP; Instituto Arbo; Instituto Guaicuy; Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável – INSEA; Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – NACAB. Ausentes as entidades credenciadas Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC-CBH e Instituto Interdisciplinar de Estudos e Pesquisa em Sustentabilidade – Instituto Sustentar.

4. Após as apresentações e respostas de perguntas, foi realizada votação para escolha perante Junta Eleitoral integrada pela Procuradora-Geral do Município de Conceição do Pará, pela Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Conceição do Pará, pela Assistente de Administração do Município de Conceição do Pará, pela Promotora de Justiça da Comarca de Pitangui e pela Servidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
  
5. Contabilizados os votos, obteve-se o seguinte resultado:
  - Fundação Israel Pinheiro (FIP): 0 (zero) votos;
  - Instituto Arbo: 0 (zero) votos;
  - Instituto Guaicuy: 27 (vinte e sete) votos;
  - Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (Insea): 0 (zero) votos;
  - Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab): 41 (quarenta e um) votos.
  
6. Diante do resultado da votação, sagrou-se escolhido como Assessoria Técnica Independente (ATI) da Comunidade de Casquilho o **Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens (Nacab)**.